



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 329 / 2017

21 MAR 2017

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**PROTOCOLO**

16 JAN. 2017 1520

Emerson Carlos Fernandes  
Auxiliar Legislativo I  
Câmara Municipal de Itapevi

Assinatura

**Súmula:** Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, através da Secretaria de Educação e Cultura aos cuidados, da Secretária Sr. Virgínia Soares, se há estudo para um convênio com o Governo do Estado via as Secretarias Estaduais de Educação e Desenvolvimento Social nas pessoas dos respectivos Secretários Srs. Jose Renato Nalini e Floriano Pesaro, para implantação do programa Creche Escola em nosso município.

**REQUEIRO** a Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, através da Secretaria de Educação e Cultura aos cuidados, da Secretária Sr. Virgínia Soares, se há estudo para um convênio com o Governo do Estado via as Secretarias Estaduais de Educação e Desenvolvimento Social nas pessoas dos respectivos Secretários Srs. Jose Renato Nalini e Floriano Pesaro, para implantação do programa Creche Escola em nossa município.

## Justificativa

Senhor Presidente:-  
Senhoras e Senhores Vereadores:-

Reforçando o requerimento 519/2015e 276/2016, propondo ao executivo um estudo de parceria com Governo Estadual para a implantação do programa Creche Escola em nossa cidade, O programa Creche Escola objetiva auxiliar os municípios e aumentar o número de vagas na Educação Infantil, por meio de convênios firmados com as prefeituras das cidades paulistas. Na iniciativa, a Educação fica responsável por repassar os valores financeiros e acompanhar o andamento das construções. Já as prefeituras devem apresentar o terreno, realizar a licitação e condução dos serviços. Fruto de uma parceria entre as Secretarias da Educação e de Desenvolvimento Social, o programa amplia o atendimento, prioritariamente, em localidades com maior vulnerabilidade social. As unidades do Creche Escola contam com berçários, fraldários, lactários, refeitórios e toda a infraestrutura necessária para atender crianças entre 0 e 6 anos.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 16 de Janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**PROTOCOLO**

16 JAN. 2017 1520

Emerson Carlos Fernandes  
Auxiliar Legislativo I  
Câmara Municipal de Itapevi

Assinatura

VONILDO ANDRADE DA HORA  
VEREADOR "CHAMBINHO"



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## ANEXO - REQUERIMENTO Nº 329 / 2017

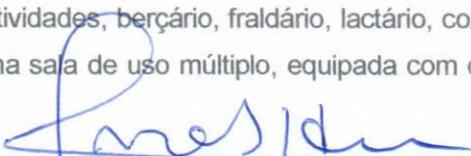
Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, através da Secretaria de Educação e Cultura aos cuidados, da Secretária Sr. Virgínia Soares, se há estudo para um convênio com o Governo do Estado via as Secretarias Estaduais de Educação e Desenvolvimento Social nas pessoas dos respectivos Secretários Srs. Jose Renato Nalini e Floriano Pesaro, para implantação do programa Creche Escola em nosso município.

### Um Exemplo de Maquete do Programa Creche Escola



### Informações Adicionais

Garantir a crianças com menos de seis anos o direito à educação, dando aos seus pais - inclusive às mães que trabalham fora de casa - a segurança de que seus filhos serão muito bem atendidos em instalações públicas adequadas. Assim funciona o Programa Creche Escola, desenvolvido por meio de uma parceria entre Estado e municípios. A iniciativa realiza convênios com prefeituras para construção das unidades. O critério para a escolha das localidades que recebem as novas creches do programa - uma parceria entre as secretarias da Educação e do Desenvolvimento Social - foi feito com base em critérios de vulnerabilidade social estabelecidos pela Fundação Seade (Sistema Estadual de Análise de Dados). O trabalho funciona por meio da transferência de recursos para construções, reformas, ampliações e aquisições de equipamentos. Nos casos em que for necessário minimizar dificuldades operacionais de municípios com as obras, estas poderão ser executadas pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), que administra contratos de obras para a Secretaria da Educação. O programa possui três modelos de creche, que foram projetados pela FDE, com o objetivo de minimizar os custos de construção e manutenção do prédio. São edifícios térreos, com todos os ambientes necessários ao atendimento das crianças, como sala de atividades, berçário, fraldário, lactário, cozinha, refeitório e lavanderia, dentre outros. Há também uma sala de uso múltiplo, equipada com computadores para iniciar as crianças na linguagem digital.

  
IVONILDO ANDRADE DA HORA  
VEREADOR "CHAMBINHO"

Rua Arnaldo Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP: 06694-090  
Fone: (11) 4141-4472 - [www.camaraitapevi.sp.gov.br](http://www.camaraitapevi.sp.gov.br)